

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 47/2022

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RC CAMPOS FARIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 15.839.014/0001-70, com o endereço na Rodovia PRT 466 N° 3870 Km 01 BAIRRO: Parque Industrial CEP: 86.860-000 CIDADE: Jardim Alegre/PR, neste ato representado pelo Sr REGINALDO COSTA FARIAS, brasileiro, natural de Ubitatã PR, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob n° 5.326.884-6 SSP/PR e inscrito no CPF:764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito n° 2090 BAIRRO: Paraíso CEP: 86.860-000 CIDADE: Jardim Alegre PR, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 65 Inciso I, Alinea "b" e art. 57, § 2º da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Suprimido (glosado) os Serviço de Acordo com a Planilha Orçamentaria e Parecer Técnico do Departamento de Engenharia do Município da forma abaixo.

o valor de R\$ 18.887,63.(dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e tres centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica Acrescido de acordo com planilha orçamentaria e parecer tecnico do departamento de engenharia do municipio na forma abaixo o valor de R\$ 54.117,63 (cinquenta e quatro mil cento e dezessete reais e sessenta e tres centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 22 de março de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
JOAO ELINTON DUTRA

RC CAMPOS FARIAS LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo conforme solicitação referente ao Contrato Administrativo n. 047/2022, Procedimento Licitatório n. 045/2022, tomada de preços 01/2022, ao teor do que consta do Parecer Jurídico elaborado pela Douta Procuradoria do Município. Igualmente, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 65, da Lei 8.666/93.

Laranjal Pr, 22 março de 2023.

JOAO ELINTON DUTRA



Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 047/2022)
TOMADA DE PREÇOS 01/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Joao Elinton Dutra brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: RC CAMPOS FARIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 15.839.014/0001-70, com o endereço na Rodovia PRT 466 N° 3870 Km 01 BAIRRO: Parque Industrial CEP: 86.860-000 CIDADE: Jardim Alegre/PR, neste ato representado pelo Sr REGINALDO COSTA FARIAS, brasileiro, natural de Ubiratã PR, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.326.884-6 SSP/PR e inscrito no CPF:764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito nº 2090 BAIRRO: Paraíso CEP: 86.860-000 CIDADE: Jardim Alegre PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA PARA RECAPE NA RUA PERNAMBUCO NO TRECHO ENTRE A RUA DONA MOÇA E SÃO CAETANO CONFORME PROJETO.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Serviços

DATA DO CONTRATO: 22/03/2023

VIGÊNCIA: permanece inalterado

EXECUÇÃO: permanece inalterado

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3D8A3BA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2023. Edição 2737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>